DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1062** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.978, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, a Sra. **Daniele Fonseca Martins Ramos**, portadora da Carteira de Identidade n.º 15.xxx.885, para o cargo de **DAM 06**, com lotação no Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Matozinhos, 11 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.979, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para trabalhar de forma excepcional e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VIII do Decreto Municipal n.º 3.784/2023; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.872/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nathalia de Fátima Oliveira Alves**, matrícula n.º 77.003, para trabalhar no período de 06 (seis) meses, de forma excepcional de 02 (duas) horas diárias, para cumprir a grande demanda pré-existente nos setores, sem prejudicar as atividades rotineiras.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial à servidora designada no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 11 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.980, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1354, protocolado em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. **Delma Boas Pereira Leite**, matrícula n.º 76.996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 11 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.981, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marco Antônio Bernardes**, matrícula n.º 82.510, como fiscal do Contrato n.º 037/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.º 079/PMM/2021, Processo Licitatório n.º 125/PMM/2021, objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com o emprego de mão de obras, material, EPIs,

equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, a serem prestados nas instalações e pátios do Mercado Municipal.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 8.904, de 30 de março de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 12 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro, CEP 35720-000
www.matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 41/2024 – CONCÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

O Município de Matozinhos, torna público a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº083/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Processo de Licitação n° 041/2024 pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenv. da Região do Calcário - CISREC, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SETOR GASTRONÔMICO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Para a contração de Shows para apresentação no Carnaval 2025.

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97, C/C com artigo 24, §1º do Decreto Municipal 2.275/2009.

No portal: www.matozinhos.mg.gov.br.

ITALO MORAES BORGES:12344217630
Assinado de forma digital por ITALO MORAES BORGES:12344217630
Dados: 2025.02.12 15:36:17 -03'00'

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal